

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 14 (QUATORZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO IV

EDITAL:

MBA EM LOGÍSTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS.....	02
CURSO PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA/ACUMPUMTURA.....	05
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA.....	09

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO IV

EDITAL 2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM LOGÍSTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS – VOLTA REDONDA - TURMA 16** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
60	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/05/2015	360 h	-	20 x 495,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 – Bloco A /s.204- Aterrado. Faculdade da UFF – Volta Redonda. Tel: (24) 30768785

2.2. Horário: 10:00 às 18:00h

2.3. Período: 01/05/2015 a 20/06/2015

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista / levantamento de perfil

3.1.3 Avaliação Escrita

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/05/2015 a 20/06/2015

3.2.1.2 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.1.3 Local: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 – Bloco A /s.204- Aterrado.

3.2.1.4 Faculdade da UFF – Volta Redonda.

3.2.2 Entrevista / Avaliação Escrita

3.2.2.1 Data: a ser agendado com o candidato

3.2.2.2 Horário: a ser agendado com o candidato

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 20/05/2015 a 22/06/2015

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 26/06/2015

3.2.4.2 Horário: 10 às 18h

3.2.4.3 Local: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 – Bloco A /s.204- Aterrado.
Faculdade da UFF – Volta Redonda.

3.3 Matrícula

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista / Avaliação escrita

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

3.4 Aulas

3.4.1 Início das Aulas a partir de 04/07/2015 das 08:00 horas – 17:00 horas aos sábados.

3.4.2 Local: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 – Bloco A /s.204- Aterrado. Faculdade da UFF – Volta Redonda.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 2) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 3) possuir mais idade; 4) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.7 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 26 de novembro de 2014.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ

Coordenador do Curso MBA em Logística
e Gestão da Cadeia de Suprimentos

#####

EDITAL 2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2015 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	25/03/2015	885 horas em 2 anos	1 Sal. min.
30	2				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

2. Inscrição**2.1. Local:**

Instituto de Saúde Coletiva

Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar – Dep. de Saúde e Sociedade - com a secretária Elaine - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900.

Informações

Ambulatório do Curso: Lígia - (21) 2618-0621. Cel.: 99694 8444 (9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00h)

Secretaria do Curso: (21) - 2629-9350

Celulares: 99981-6126 (**MARCO ANTÔNIO**), 99999-8849 (**DURVAL MOTA**).

Email: elaine.uff@hotmail.com

Sites: <http://www.proppi.uff.br/posgraduacao/lato-sensu/medicina-tradicional-chinesa-acupuntura>

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. Horário:

De segunda a sexta-feira, de 09h às 14h.

2.3. Período:

De 02 de março de 2015 a 17 de março de 2015

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de meio salário mínimo vigente.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158290 (DCF)

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição - 1 salário mínimo)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1 - PROVAS

Tradução de texto técnico em língua estrangeira (Inglês).

3.1.2 - ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

Modelo de Currículo Padronizado, à disposição dos Candidatos na Secretaria Departamento de Saúde e Sociedade.

3.1.3 - ENTREVISTA

3.2 CRONOGRAMA

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 02 de março de 2015 a 17 de março de 2015

3.2.1.2 Horário: 2ª a 6ª feiras das 9h às 14h.

3.2.1.3 Local: Instituto de Saúde Coletiva / Departamento de Saúde e Sociedade - Hospital Universitário Antônio Pedro (3º Andar do Prédio Anexo)

3.2.1.4 Prova escrita

3.2.1.5 Data: 18/03/2015

3.2.1.6 Horário: 19:00 horas

3.2.1.7 Entrevista

3.2.1.8 Data: 20/03/2015

3.2.1.9 Horário: 14:00 h

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 20/03/ 2015

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 20/03/2015

3.2.3.2 Horário: 18h.

3.2.3.3 Local: Secretaria do Departamento de Saúde e Sociedade do Instituto de Saúde Coletiva.

3.3 MATRÍCULA

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior idade.

3.3.2.2 Maior nota de currículo.

3.3.2.3 Maior nota na entrevista.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de Avaliação do Curso, através de sua Coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.6 Os candidatos que tiverem suas inscrições INDEFERIDAS na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em MTC/Acupuntura da UFF.

Niterói, 04 de fevereiro de 2014.

MARCIO DIAS

Coordenador do Curso de Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura

#####

EDITAL 1/2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Enfermagem Gerontológica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2015 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Enfermagem	11/04/2015 (turma sábado)	11/04/2015 a 10/04/2016 (360 horas)	R\$ 150,00	Matrícula: R\$ 300,00 (março de 2015) + 12 mensalidades abril de 2015 a março de 2016) valor: R\$400,00 (quatrocentos reais) – cada parcela.
38	02					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de no mínimo 10 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF
Rua Dr. Celestino, 74, 6o. andar - Centro – Niterói – RJ
CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484/9477

2.2. Horário: Segunda à sexta, das 10 às 16 horas

2.3. Período: 5 de Dezembro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisórias.

2.4.6 Curriculum vitae.

2.4.7 Duas fotos 3 X 4.

2.4.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 150,00.

Sítio: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158026

Competência: mês de pagamento da taxa (mm/aa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 ENTREVISTA

3.1.2 ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

Observação:

a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 05/12/2014 a 28/02/2015

3.2.1.2 Horário: das 10 às 16 h.

3.2.1.3 Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 6o. andar

3.2.2 Entrevista

3.2.2.1 Data: 04 e 05/03/2015

3.2.2.2 Horário: 10h

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 04 e 05/03/2015

3.2.3.2 Horário: 11h

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 09/03/2015

3.2.4.2 Horário: 10h

3.2.4.3 Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 6o. andar

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 09/03/2015 a 31/03/2015 (exceto no período de carnaval – RECESSO).

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5 A aprovação / classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.6 Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu ” em Enfermagem Gerontológica.

5. BIBLIOGRAFIA DO CURSO

BERGER, L. M. Contexto de Cuidados de Enfermagem em Gerontologia. IN: BERGER, L. M.;

BENGTSON, V. L.; SCHAIE, W. Handbook of Theories of aging. New York: Springer Publishing Company, 1999.

NERI, A. L. Desenvolvimento e Envelhecimento: perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas. Campinas, SP: Papyrus, 2001. 161 p.

MAILLOUX-POIRIER, M. Pessoas idosas: uma abordagem global. Lisboa: Editora Lusodidacta, 1995. 1-19p.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese dos Indicadores Sociais. Rio de Janeiro, 2004.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Perfil dos idosos responsáveis pelos domicílios no Brasil. Rio de Janeiro, 2000.

CAMARANO, A. A. Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica. In: FREITAS, E.V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 58-71 p.

RAMOS, L.R. Epidemiologia do Envelhecimento. In: FREITAS, E.V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 72-78 p.

US CENSUS BUREAU- Census 2000. We the people: aging in the United States. Dec., 2004

BORNHEIM, Gerd. Metafísica e finitude. São Paulo: Perspectiva, 2001.

ELIAS, N. A Solidão dos Moribundos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

KOVÁCS, Maria Julia: Bioética nas questões da vida e da morte. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pusp/v14n2/a08v14n2.pdf>. Acesso em: 14 junho 2006

BRASIL Estatuto do Idoso. Lei n.º 10.741, de 01/10/2003: Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Ed. Auriverde. Rio de Janeiro, 2003.

COSTA, N.E.; MENDONÇA, J.M.; ABIGALIL, A. Políticas de assistência ao Idoso: a construção da política Nacional de Atenção à Pessoa Idosa no Brasil. In: FREITAS, E.V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 1078-81 p.

DEBERT, G. G. A reinvenção da velhice. São Paulo: Fapesp, 1999. 253 p.

BERGER, L.; MAILLOUX-POIRIER, D. Pessoas idosas: uma abordagem global. Lisboa, Lusidacta, 1995.

BRASIL, Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências. [on line] Brasília (DF), 2003.

BRASIL, Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. [on line] Brasília (DF), 2003.

BRASIL, Lei n. 8.642, 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências. [on line] Brasília (DF), 2003.

DUARTE, Y.A.O.; DIOGO, M.J.D'E. Atendimento Domiciliar: um enfoque Gerontológico. São Paulo: Ed. Atheneu, 2000.

FREITAS, E.V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2000.

ELIOPOULOS, C. Enfermagem Gerontológica. Trad. Aparecida Yoshie Yoshitome e Ana Thorell. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

PAES, P.F.A.; ESPIRITO SANTO, F.H. Limites e Possibilidades no cotidiano do familiar que cuida do idoso com Alzheimer no ambiente domiciliar. Esc. Anna Nery R. Enfer. v.9, n.2, p. 192-8, Ago, 2005.

LIMA, C. F. M. O cuidado domiciliar ao idoso com doença de Alzheimer: representações de familiares cuidadores: membros de uma associação de apoio, na cidade de Salvador- BA. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2003, 126 f.

ELLGRING, J.H. Depression, psychosis, and dementia: impact on the family. Neurology. v.52, n.7, suppl.3, p. 17-20. 1999.

CALDAS, C. P. O sentido do ser cuidando de uma pessoa idosa que vivência um processo de demência. Tese (Doutorado em Enfermagem) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Enfermagem Anna Nery. Rio de Janeiro, 2000. 150 f.

ALVAREZ, A. M. Tendo que cuidar: a vivência do idoso e de sua família cuidadora no processo de cuidar e ser cuidado em contexto domiciliar. Tese (Doutorado em Enfermagem) Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Florianópolis, 2001. 180 f.

BURLÁ, C. Palição: cuidados ao fim da vida. In: FREITAS, E.V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 733-39 p.

CALDAS, C. P. Envelhecimento com dependência: responsabilidades e demandas da família. Cadernos de Saúde Pública: Saúde Pública e Envelhecimento. Escola Nacional de Saúde Pública - Fundação Oswaldo Cruz - Ministério da Saúde. Rio de Janeiro: v. 19, n. 3 maio / Jun, 2003.

CARVALHO, V. L.; PEREIRA, E. M. Crescendo na diversidade pelo cuidado domiciliar aos idosos - desafios e avanços. Revista Brasileira de Enfermagem. Brasília, v.54, n1, p 7-17, jan./mar. 2001.

CREUTZBERG, M.; SANTOS, B. R. L. "... Se a gente não tem família, não tem vida!" Concepções de famílias de classe popular cuidadoras de pessoa idosa fragilizada. Rev. Gauch. Enfermagem. v.21, n. esp., 101-12, 2000

DIOGO, M. J. D. O arranjo familiar no cuidado do idoso com amputação de membros inferiores. Acta Paul. Enfermagem. v.10, n. 2, p. 88-97, maio-ago. 1997.

ELSEN, I.; MARCON, S. S.; SANTOS, M. R. O viver em família e sua interface com a saúde e doença. 2ª ed. Marília: Ed. EDUEM, 2004. 398 p.

GOLÇALVES, L.H.T.; SILVA, Y.F.; PFEIFFER, S. O cuidador do idoso fragilizado e de seus cuidadores no contexto domiciliário. Cogitare Enferm. v.1, n.2, p.39-47, jul-dez. 1996.

LEITÃO, G. C.M.; ALMEIDA, D. T. O cuidador e sua qualidade de vida. Acta Paul. Enfermagem. v.13, n. 1, p. 80-5, jan-abr. 2000.

MARCON, S. S.; ANDRADE, O.G.; SILVA, D. M. P. Percepção de cuidadores familiares sobre o cuidado no domicílio. Texto & Contexto Enfermagem. v.7, n.2, p. 289-307, maio-ago. 1998.

MENDES, P.B.B.T. Cuidadores: heróis anônimos do cotidiano. IN: KARSCH, U.M.S. Envelhecimento com dependência revelando cuidadores. São Paulo: EDUC, 1998. 241p.

NERI, A. L. (org.). Cuidar de idosos no contexto da família: questões psicológicas e sociais. Campinas, SP: Ed.Alínea, 2002.165 p

PAI, M. M.; SOARE, M. A. L. Percepção do significado da função do cuidador por um grupo de enfermeiras e cuidadores: convergências e divergências em seus discursos. Rev. Esc. Enfer. USP. v.33, n.3, p. 231-35, set, 1999.

ROZEN, J. et al. Educating the families of nursing home residents: a pilot study using a computer based system. J. Am. Med. Dir. Assoc. v.4, n.3, 128-34, may / jun, 2003.

SANTOS, S. M. A. Idosos, família e cultura: um estudo sobre a construção do papel do cuidador. Campinas, SP: Editora Alínea, 2003. 215 p.

SINCLAIR, I. Carers: their contribution and quality of life in the kaleidoscope of care. London, National Institute for Social Work.1990

SILVA, E.N.F; GONÇALVES, L.H.T. LEMOS, D.O. O cuidar/ cuidador do idoso doente fragilizado com o seu familiar cuidador: fundamento na teoria de Madeleine Leininger. Texto & Contexto Enfermagem. v.9, n.2, p. 178-85, maio-ago. 2000.

SOUZA, A.I. J.; RADUNZ, V. Cuidando e Confortando o cuidador. Texto & Contexto Enfermagem. v.7, n.2, p. 180-94, maio-ago.1998.

BAUER, M.W.; GASKELL, G. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Petropolis-RJ: Vozes, 2002.

SOARES, Edvaldo. Metodologia Científica: lógica, epistemologia e normas. 1ª edição.São Paulo:Atlas, 2003.

CANDAU , Vera Maria. **A Didática em questão** (org.) 15ª ed., Petrópolis-RJ, Vozes, 1998.

DEMO, Pedro. **Princípio científico e educativo**. São Paulo:Cortez, 1990.

GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a Pedagogia Histórico- Crítica**.2ª ed. Campinas-SP: Autores Associados, 2003.

Haidt, Regina Célia Cazaux. **Curso de Didática Geral**. 7ª ed. São Paulo: Ática, 2002

Niterói, 23 de Janeiro de 2015.

FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador do Curso Enfermagem Gerontológica
#####